



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017

ANO III

QUINTA, 05 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 572/2023

SUMÁRIO

▶ Regime Próprio de Previdência Social	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
▶ Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Couto Magalhães-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/consultadiario/5722023>

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ n.º 32.487.913/0001-70

OBJETO: Consiste no Assessoramento Econômico, na Elaboração de Relatórios sobre a rentabilidade e os riscos da carteira de investimentos conforme exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 e pelo TCE, e no preenchimento mensal dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é até 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA N° :
06.24.09.272.2008.2.225

NATUREZA DE DEFESA: 3.3.90.39

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: C. R. S. DE ARAUJO - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 21.487.843/0001-34.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública na execução orçamentária dos balancetes mensais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Couto Magalhães.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.840 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é até 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA N° :
06.24.09.272.2008.2.225

NATUREZA DE DEFESA: 3.3.90.35

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, são os constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Thais Lirian Souza Gomides	Cirurgião Dentista	03/11/2021 a 03/11/2022
Mariza Oliveira Alves	Técnico em Higiene Dental	28/09/2021 a 28/09/2022
Sergio Rosa Moreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2021 a 02/01/2022
Josue Cabral Martins	Agente Comunitário de Saúde	02/02/2020 a 02/02/2021
Rosania Noleto dos Santos Borges	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2021/ a 01/08/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de janeiro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 02 de janeiro

GABINETE DO PREFEITO

a 31 de janeiro de 2023, são os constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Vilmar Ribeiro de Sousa	Encarregado de Departamento de Obras	07/01/2021 a 07/01/2022
Hilda Lopes Germano	Agente de Tributação	02/01/2021 a 02/01/2022
Simone da Silva Fernandes	Chefe do Departamento de Planejamento	02/02/2020 a 02/02/2021
Genes Pereira Maciel Gomes	Chefe de Det ^o de Assistência Técnica e Extensão Rural	02/03/2021 a 02/03/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de janeiro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de janeiro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

Prefeitura de Couto Magalhães-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: [77750-000](https://www.coutomagalhaes.to.br)

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, são os constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Rosilene Pereira Soares	Vigia	07/01/2021 a 07/01/2022
Carlos Sousa de Aristeu	Chefe de Departamento do Desporto	08/03/2021 a 08/03/2022



Edição Cod.5722023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181561709276200-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil